ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 5095

Presidente da Mesa Diretora: Antônio Silveira de Sá

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Benemérito

Autoria: Geraldo Corrêa Machado Filho

Data: 21/03/2000

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 14, de 11/04/2000. Concede o Título de Cidadã Benemérita de Montes Claros à Dra. Maria Cristina Peres Amaral.

Controle Interno – Caixa: 7N **Posição:** 84 **Número de folhas:** 07

RESOLUÇÃO Nº 14/2000

Espécie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Título de benemerência
cx: 7N
ordem: 84
nº fls: 05

11.04.2000

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº____/2000

AUTOR:

GERALDO CORRÊA MACHADO FILHO

ASSUNTO:

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA À SRª MARIA-CRISTINA PERES AMARAL

Caixa

MOVIMENTO

1 - ENTRADA EM 21/03/2000
2 - À COM. ESPECIAL
3 - APROVADO EM ÚNICA EM 11.04.2000
4 - Entregue em 15/12/2.000 - 15/12/2000
5 - Arquive-se.
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 14 DE 11 DE ABRIL DE 2000

Concede Título de Cidadã Benemérita

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG aprovou, e por seu presidente promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica autorgado a Senhora Maria Cristina Peres Amaral o Título de Cidadã Benemérita de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta casa legislativa pelos seus relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros-MG, 13 de Abril de 2000

ANTÔNIO SILVEIRA DE SÁ
PRESIDENTE DA CÂMARA

ANTÔNIO SOARES SILVA
1º SECRETÁRIA

Jornal de Notícias 14/abril/2000

RESOLUÇÃO Nº 14 DE 11 DE ABRIL DE 2000

Concede Título de Cidadã Benemérita

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou, e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado à **Srª. Maria Cristina Peres Amaral** o Título de Cidadã Benemérita de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos seus relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros-MG, 13 de Abril de 2000.

ANTÔNIO SILVEIRA DE SÁ
PRESIDENTE DA CÂMARA

ANTÔNIO SOARES SILVA
1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º____/2000

Concede Título de Benemerência.

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG. aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado à Srª Maria Cristina Peres Amaral o Título de Cidadã Benemérita de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos seus relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 16 de março de 2000

Vereador Geraldo Corrêa Machado Filho

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE ESPECIAL
EM 29 DE MARÇO DE 2000
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
EM 11 DE ABRIL DE 2000
PRESIDENTE

CURRICULUM RESUMIDO

Nome: Maria Christina Peres Amaral

Data de Nascimento: 08/05/1949
Nasceu em Montes Claros - MG
Profissão: Médica – Ginicologista/Obstetrícia - FUNM/1974

Filiação: Pai: Raul Durães Peres – Médico
Mãe: Maria do Carmo Barbosa Peres – Do Lar

Estado Civil: Casada com Lúcio Tolentino Amaral – Engenheiro Agrônomo

Filhos:
⇒ Janice Peres Amaral Huf (28 anos) – Bioquímica – casada com Leandro Augusto Huf – Técnico em Couros.
⇒ Andréa Peres Amaral – solteira (24 anos) – Médica
⇒ Lúcio Tolentino Amaral Júnior (20 anos) – Acadêmico de Medicina Veterinária

Trabalho:
⇒ Consultório Médico (particular)
⇒ Santa Casa de Montes Claros
⇒ Centro de Saúde – ~~Bairro Eldorado~~ - Santos Reis
⇒ UNIMED



O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, Antonio Silveira de Sá, tem a satisfação de convidá-lo(a) para participar de Reunião Especial dessa Casa, ocasião em que será procedida a entrega do "Título de Cidadã Benemérita" à Senhora Maria Cristina Peres Amaral , conforme Resolução nº 14/2.000 de autoria do Vereador Geraldo Corrêa Machado Filho .

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal
Data: 15 de dezembro de 2.000
Horário: 19 horas e 30 minutos

Dezembro /2.000